

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO 021/2021-GP, 19 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 21 de abril para o dia 23 de abril de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS -RN, no uso de atribuições legais e:

Considerando a proximidade da data do feriado nacional do dia 21 de abril;

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica transferido o feriado do dia 21 de abril (quarta-feira), neste ano de 2021, para o dia 23 de abril (sexta-feira).
- Art. 2°. Excluem-se do presente decreto, como de costume, as repartições e os serviços essenciais que não admitem paralisação.
- Art. 3°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
  - Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL